

Isenção de Impostos — lei n. 434, de 1.5.1952.
Capital de 100 mil cruzeiros a um milhão de cruzeiros — prazo de 5 a 20 anos.
3) Franco da Rocha
Superfície — 292 km².
Distância da Capital — ferrovia, 33 km.; rodovia estadual: 40 km.
Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.
População — 31.179 habitantes.
Estabelecimentos de crédito — Banco Federal de Crédito S. A. — Caixa Econômica Estadual.

Energia Elétrica — Light and Power Co. Ltd.
Isenção de Impostos — lei n. 18, de 25-10-1950.
Indústrias sem similares, com capital inferior a 500 mil cruzeiros — 5 operários — 3 anos; com capital superior a 500 mil cruzeiros — 10 operários — 5 anos.
4) Guaiamé
Superfície — 216 km².
Distância da Capital — rodovia municipal e estadual: 511 km.
População — 7.556 habitantes.
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Fórmula e Luz.
Isenção de Impostos — lei n. 60-A, de 6-10-1957.

5) Itém
Superfície — 371 km².
Distância da Capital — rodovia federal e estadual: 610 km.
População — 4.498 habitantes.
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Fórmula e Luz, com muita disponibilidade.
Isenção de Impostos — lei n. 37, de 27-12-1956.
De 200 mil a 1 milhão de cruzeiros — Isenção de 1 a 5 anos.

6) Martinópolis
Superfície — 1.207 km².
Distância da Capital — ferrovia: 696 km.; rodovia municipal e estadual — 617 km.
Estrada de Ferro Sorocabana e Consórcio Real — Aerovalas — Nacional.
População — 28.456 habitantes.
Estabelecimentos de Crédito — Banco do Brasil S. A. — Banco Brasil de São Paulo S. A. — Ban-

co Brasileiro de Descontos S. A. — Caixa Econômica Estadual.
Energia Elétrica — Cia. Elétrica Caluá e, a partir de 1958, USELPA
Isenção de Impostos — lei n. 103, de 25-6-1956.
1 milhão de cruzeiros — 5 anos.
2 milhões, ou superior — 10 anos.
Outras facilidades — As indústrias com capital igual ou superior a 5 milhões, fica a Municipalidade autorizada a doar terreno.

7) Panorama
Superfície — 338 km².
Distância da Capital — rodovia municipal e estadual: 742 km.
População — 2.180 habitantes.
Energia Elétrica — grupo gerador pertencente à Prefeitura.
Isenção de Impostos — lei concedendo isenção a qualquer indústria grande que se instale no município.

8) Pirassununga
Superfície — 722 km².
Distância da Capital — ferrovia: 246 km.; rodovia estadual: 220 km.
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
População — 17.340 habitantes.
Estabelecimentos de Crédito — Banco Arthur Scatena S. A. — Banco do Brasil S. A. — Banco do Estado de São Paulo S. A. — Banco de São Paulo S. A. — Caixa Econômica Estadual.

Energia Elétrica — Há disponibilidade.
Isenção de Impostos — lei n. 349, de 13-6-1957.
De 1 milhão a 8 milhões, e de 20 operários a 350 operários — Isenção de 5 a 25 anos.

Outras facilidades — Fica o Executivo autorizado a ceder, por doação às indústrias de no mínimo 40 operários, com capital de 2 milhões de cruzeiros, terrere do patrimônio municipal, até o limite fixado de um alqueire.

9) Pompéia
Superfície — 1.041 km².
Distância da Capital — ferrovias 569 km.; rodovia municipal e estadual — 615 km.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
População — 32.371 habitantes.
Estabelecimentos de Crédito — Banco do Brasil S. A. — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Banco do Estado de São Paulo S. A. — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Banco Moreira Salles S. A. — Banco Popular do Brasil S. A. — Banco de São Paulo S. A. — Caixa Econômica Estadual.

Energia Elétrica — Cia. Paulista de Fórmula e Luz. Há disponibilidade.

Isenção de impostos — leis ns. 43 e 291.

Isenção por 5 anos.

10) Quatá
Superfície — 973 km².

14) Sumaré
Superfície — 211 km².

Distância da Capital — ferrovia: 190 km.; rodovia estadual: 124 km.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

População: 6.329 habitantes.
Estabelecimentos de Crédito — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Banco Segurança S. A.

Energia Elétrica — Cia. Paulista de Fórmula e Luz.
Isenção de Impostos — Lei n. 18, de 27-10-1957.

Capital de 1 milhão de cruzeiros — prazo de 3 anos, dentro do perímetro urbano, e prazo de 6 anos, fora do perímetro urbano; capital de 3 milhões de cruzeiros — prazo de 5 anos dentro do perímetro urbano, e prazo de 10 anos, fora do perímetro urbano;

capital de 6 milhões de cruzeiros — prazo de 10 anos, dentro do perímetro urbano, e prazo de 20 anos, fora do perímetro urbano;
16) Taquaritinga
Superfície — 774 km².

Distância da Capital — ferrovia: 389 km.; rodovia estadual: 355 km.
Estrada de Ferro Araraquara
População — 20.201 habitantes

Estabelecimentos de Crédito — Banco do Brasil S. A. — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Banco Paulista do Comércio S. A. — Caixa Econômica Estadual.
Energia Elétrica — Empresa de Eletricidade Taquaritinga — Não há.

Isenção de Impostos — lei n. 8, de 10-4-1948, e lei n. 53 de 9-11-1949, isentando de impostos de indústrias e profissões, pelo prazo de 10, 15 e 20 anos, segundo o capital empregado.

16) Taubaté
Superfície — 609 km².

Distância da Capital — ferrovia: 155 km.; rodovia federal: 121 km. (até o Marco Zero da Via Presidente Dutra, em Vila Maria).

Estrada de Ferro Central do Brasil.

População — 65.414 habitantes restrição.

Estabelecimentos de Crédito — Banco do Brasil S. A. — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — Banco Segurança S. A.

Energia Elétrica — Cia. Paulista de Fórmula e Luz.

Isenção de Impostos — Lei n. 18, de 27-10-1957.

Capital de 1 milhão de cruzeiros — prazo de 3 anos, dentro do perímetro urbano, e prazo de 6 anos, fora do perímetro urbano;

capital de 3 milhões de cruzeiros — prazo de 5 anos dentro do perímetro urbano, e prazo de 10 anos, fora do perímetro urbano;

capital de 6 milhões de cruzeiros — prazo de 10 anos, dentro do perímetro urbano, e prazo de 20 anos, fora do perímetro urbano;

16) Taquaritinga
Superfície — 774 km².

Distância da Capital — ferrovia: 389 km.; rodovia municipal e estadual: 355 km.

Estrada de Ferro Sorocabana
População — 20.673 habitantes.

Estabelecimentos de Crédito — Banco do Estado de São Paulo S. A. — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Caixa Econômica Estadual.

Energia Elétrica — Companhia Elétrica Caiuá.

Isenção de Impostos — lei n. 109.

Distância da Capital — ferrovia: 779 km.; rodovia municipal e estadual: 649 km.

Energia Elétrica — Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio.

Há disponibilidade. A concessionária é subsidiária da Light & Power e recebe corrente elétrica da Usina de Cubatão.

Isenção de Impostos — lei n. 296, de 12-11-1957.

Quatá
Distância da Capital — ferrovia: 626 km.; rodovia municipal e estadual: 570 km.

Estrada de Ferro Sorocabana
População — 20.673 habitantes.

Estabelecimentos de Crédito — Banco do Estado de São Paulo S. A. — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Caixa Econômica Estadual.

Energia Elétrica — Companhia Elétrica Caiuá.

Isenção de Impostos — lei n. 109.

200 mil cruzeiros a 1 milhão; — 5 anos.

Superior a 1 milhão de cruzeiros; 10 anos.

VERBA N. 2

Material e Serviços

| | |
|--|---------------|
| 5 — Juros e outros encargos | |
| 50 — Juros diversos | |
| 500 — Juros sobre depósitos | 35.000.000,00 |
| Total da suplementação | 35.430.000,00 |

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 30.492, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 258

Material e Serviços

| | |
|---|--------------|
| 8.93.4 4 — Despesas Diversas | |
| 49 — Encargos Diversos | |
| 491 — Encargos Transitorios | |
| Para fomento à ovinocultura, na zona sul do Estado de São Paulo, bem como a aplicação de medidas zootécnicas visando o aprimoramento do rebanho com a instalação de um Posto Experimental de Ovinocultura, em Itapetininga | 3.000.000,00 |

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica criada, no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 258

Material e Serviços

| | |
|---|--------------|
| 8.93.4 4 — Despesas Diversas | |
| 49 — Encargos Diversos | |
| 491 — Encargos Transitorios | |
| 4 — Para atender às despesas com os serviços de Fomento da Produção Animal, no território do Estado, nos termos do Convênio firmado com o Governo da União | 3.000.000,00 |

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAGINA 3

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral

DECRETO N. 30.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros),